



Cópias	TIPOS DE EXAMES
1	Original dos resultados Raios - X do Tórax PA - com Laudo - <i>Exceto para grávidas, comprovado com Ultra-sonografia.</i>
1	Original do resultado do exame de Sangue – Glicemia
1	Original do resultado do exame de Sangue – Hemograma
1	Original do resultado do exame de Sangue HIV = I e II

18.4. O Médico Residente matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

18.5. Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em consonância com a carga horária de cada Programa de Residência Médica, fica vedada a matrícula do interessado que exerça qualquer outra atividade que impeça o cumprimento da carga horária prevista, na forma da legislação em vigor.

18.6. O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia 02.03.2015, às 08h00, na Secretaria de Residências na sala da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, sito a Avenida Malaquita, 3581- Bairro - Josino Brito - CEP: 76.961- 619 - Cacoal – RO, para início do ano letivo.

18.7. Caso a COREME, em qualquer tempo, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a conseqüente reclassificação pertinente.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Durante o curso, o residente terá direito a receber bolsa trabalho mensal do Ministério da Educação, na forma prevista na Lei nº 6.932, de 07.07.1981, que está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

19.2. O valor da bolsa trabalho referida no item 20.1 deste Edital será de acordo com o estabelecido pelos Ministérios da Educação e da Saúde, que atualmente é de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme Portaria Interministerial Nº 9, de 28.06.2013.

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – RO.

Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2015.

Dr. Alexandre Fiorini Gomes
Coordenador da COREME/HRC/SESAU-RO